



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
PRPPG – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 2

Orientações Adicionais para a Utilização dos Recursos Financeiros e Prestação de Contas

1 COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

1.1 O proponente contemplado deve realizar as despesas obedecendo os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, objetivando o melhor aproveitamento possível do dinheiro público. É necessário apresentar documentação que comprove as despesas realizadas de acordo com a finalidade do edital.

1.2 A comprovação das despesas no Brasil se realizará por meio da apresentação dos seguintes documentos:

Itens de custeio	Evidências documentais
Passagens aéreas para participação em eventos	Comprovante de compra do bilhete, acompanhado dos cartões de embarque originais, contemplando o percurso completo
Auxílio de viagem para participação em eventos	Declaração de Auxílio de viagem, conforme formulário fornecido pela PRPPG
Taxa de inscrição em evento acadêmico	Nota fiscal ou recibo

1.3 A comprovação das despesas no Exterior será realizada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

Passagens para participação em eventos	Comprovante de compra do bilhete, acompanhado dos cartões de embarque originais, contemplando o percurso completo
Auxílio de viagem para participação em eventos	Declaração de Auxílio de viagem, conforme formulário fornecido pela PRPPG
Taxa de inscrição em evento acadêmico	Invoice ou comprovante do pagamento da inscrição no evento



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
PRPPG – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO

2 ESTRUTURA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 O Pesquisador deverá apresentar a documentação de prestação de contas obedecendo a seguinte estrutura:

I. Relatório de atividades;

II. Comprovante de apresentação do trabalho no evento;

III. Comprovante de publicação ou de submissão de artigo em periódico indexado com classificação Qualis B4 ou superior, contendo das atividades de pesquisa apoiadas pelo edital;

IV. Declarações de auxílio de viagem;

V. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no evento;

VI. Comprovantes de despesas com passagens;

IV. Comprovante de pagamento da GRU de devolução do saldo não utilizado.

3 APRESENTAÇÃO FÍSICA DA DOCUMENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 Os documentos da prestação de contas deverão ser apresentados em uma única via, original, agrupados em um único pacote, entregues pessoalmente à Divisão de Fomento à Pesquisa da PRPPG.

3.2 Todo comprovante deverá ser apresentado em folha A4, ordenado sequencialmente (fls 1,2,3...). Cada folha de papel deverá conter somente 1 (um) documento.

3.3 Caso o comprovante for menor que o tamanho A4 (ex.: Cupom Fiscal, Bilhete de Passagem Aérea, Rodoviária, etc.), ele deverá ser colado em uma folha de tamanho A4, respeitando as possíveis anotações no verso do mesmo. Cada folha de papel deverá conter somente 1 (um) documento.

3.4 O pesquisador deve manter, para seu controle, os documentos originais apresentados na Prestação de Contas.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
PRPPG – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO

3.5 No caso de comprovantes de despesas emitidos em papel termossensível, o Pesquisador deverá providenciar fotocópia do documento, a fim de obedecer ao item 9.11 deste edital.